ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 31 (Trinta e um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h00min (dezesseis horas), na sala 303 (trezentos e três), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Sub-Chefe de Departamento Daniel Carnaúba. Após a verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião, e depois das boas-vindas deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente enviada por *e-mail*. Registrou a justificativa de ausência da profª Simone Lopes, que estava participando de evento sobre arbitragem em São Paulo. **PAUTA. 1 Ratificação das alterações promovidas pela chefia do departamento no edital do concurso de Sociais e Humanidades.** No concurso de número 60 Sociais e Humanidades, a chefia fez alterações ad referendum referentes à inclusão de graduação de ciências Sociais, colocado em deliberação aprovado por unanimidade. **2 Definição da composição da banca do concurso de Praticas Civis e retificação das bancas dos concursos de Direito Empresarial e Sociais e Humanidades.** Decidiu-se que os membros da banca indicados pelo departamento são: Professora Clarissa Diniz Guerra e como suplente o prof. Marcio Faria. Proposta aprovada por unanimidade. Como sugestão ao Conselho de Unidade para a composição da banca da Praticas Civis, foram indicadas, como especialistas da área trabalhista a profa. Roberta Freitas Guerra como titular e a profa. Adriana Sena como suplente, e como especialistas da área civil a profa. Renata Vieira Maia como titular e o profo. Leonardo Nunes como suplente. Proposta aprovada com três abstenções os professores Guilherme Gouveia, Daniel Carnaúba e a profa. Nara Carvalho. Retificando a banca de Direito Empresarial, foi indicada como suplente pelo Departamento a professora Fernanda Paula Diniz. Proposta aprovada por unanimidade. **3 Definição dos pontos das provas dos concursos de Práticas Civis, Direito empresarial e Sociais e Humanidades.** O departamento colocou em deliberação duas propostas de pontos de prova de Praticas civis e trabalhista, uma proposta feita pelo prof. Lucas, Nathane e Alisson, e outra pelo prof. Jean. Foi deliberada e aprovada com 08 a favor e 03 abstenções a proposta dos professores Lucas, Alisson e Nathane. Ato contínuo, o departamento promoveu a alteração de diversos dos pontos da proposta, de sorte que os pontos definidos para o concurso de Práticas Civis foram os seguintes: 1. Tutela provisória de urgência e de evidência 2. Ocupações irregulares e a função jurisdicional: limites e perspectivas 3. Estado, jurisdição e tutela de pessoas vulneráveis: desafios à efetivação dos direitos sociais 4. Métodos consensuais de abordagem de conflitos civis e trabalhistas 5. Acesso à justiça e efetivação de direitos 6. Tutela coletiva civil e trabalhista de direitos 7. Arbitragem como alternativa para solução de conflitos no Brasil 8. Reconhecimento de paternidade e efetivação da paternidade: contradições e possibilidades 9. Juizados especiais e a questão do litigante habitual 10. Meios de prova e distribuição do ônus da prova no processo civil e trabalhista. **4. Designação das disciplinas professor Marcelo Mayora.** Com a saída do professor a chefia alocou a disciplina de Antropologia para o professor Murilo com alteração de horários, aprovado por unanimidade, e propôs a supressão a disciplina ênfase Crimes em Espécie. Proposta aprovada por unanimidade. **5 Pontos de prova Direito Empresarial.** Colocados os pontos de prova em

deliberação, foram aprovados por unanimidade os seguintes pontos: 1. Interpretação e integração dos contratos empresariais. 2. Aspectos processuais e materiais da desconsideração da personalidade jurídica. 3. A cartularidade dos títulos de crédito e os novos meios de circulação de valor. 4. A função social da empresa nas atividades de mineração. 5. Direitos autorais, propriedade intelectual e obsolescência tecnológica. 6. Ciência, tecnologia e inovação nas relações entre universidade pública e setor privado. 7. Insolvência civil e o regime falimentar para as pessoas jurídicas de direito privado. 8. O trust no Direito Brasileiro: panorama atual e perspectivas. 9. O desequilíbrio contratual no Direito Empresarial: fundamentos e limites da intervenção do Poder Judiciário. 10. Direitos Humanos e Empresa. **6 Pontos de prova Sociais e Humanidades.** Colocado os pontos de prova Sociais e Humanidades pelo professor João Paulo: 1. Que tipo de saber? Modelos de ciência e identidades culturais na construção do objeto do conhecimento no direito. 2. Desafios epistemológicos na construção do conhecimento do direito: limites de validade de uma ciência autônoma. 3. Os diálogos interdisciplinares em ciências humanas e seus efeitos epistemológicos para a transformação dos saberes e práticas jurídicas: a construção da universidade junto à sua comunidade. 4. Historicidade, culturalismo e justiça: limites e possibilidades de transformação social no interior do pensamento sobre o direito. 5. Linguagem e direito: dimensões extratextuais do discurso jurídico. 6. Dimensões extrajurídicas da ética e os desafios da implementação de valores: o problema dos fundamentos do direito. 7. Poder, subjetividade e processos de normalização na sociedade: a construção jurídica do social. 8. Alteridade e identidade: o poder judiciário brasileiro, a construção do "outro" e os desafios na efetivação dos direitos de minorias. 9. Direito e democracia no Brasil pós-88: trabalho, capital e cidadania na era da democracia de massas. 10. As instituições e o direito em tempos de crise: as intepretações contemporâneas sobre o Brasil e os entraves à democratização, aprovado com duas abstenções, professoras Nara Carvalho e Nathane Fernandes. A Chefia agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Fernando Pimentel Coelho, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 31 de janeiro de 2017.

DOCENTES	ASSINATURA
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Guilherme Gouveia de Figueiredo	
João Paulo Medeiros Araújo	
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	
Renato Santos Gonçalves	